



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

PROJETO DE LEI Nº. 64/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior.

ASSUNTO DO PROJETO – Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO JARDIM DIAMANTINA, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Agricultura, Indústria e Comércio, o Projeto de Lei nº64/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que delimita área com a finalidade de definir como Bairro do Jardim Diamantina, a área demonstrada no artigo 1º do projeto.

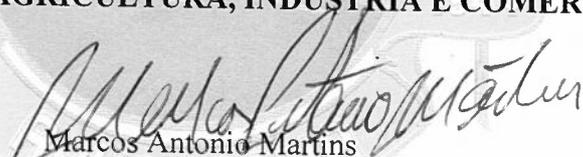
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de abril d 2011.

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.


Marcos Antonio Martins

PRESIDENTE


Mauro Berteli
SECRETÁRIO


Sebastião Ferreira Martins Junior
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 64/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior.

ASSUNTO DO PROJETO – Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO JARDIM DIAMANTINA, como especifica.

P A R E C E R

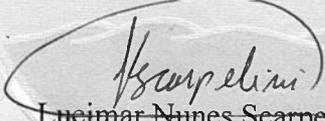
A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação o Projeto de Lei nº64/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que delimita área com a finalidade de definir como Bairro do Jardim Diamantina, a área demonstrada no artigo 1º do projeto.

A matéria em questão não fere dispositivos legais e constitucionais, estando apta para ser apreciada pelo plenário ao qual recomendamos a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de abril de 2011.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO


Lucimar Nunes Scarpellini
PRESIDENTE


Marcos Antônio Martins
SECRETÁRIO


José Airton de Araújo (DECO)
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 64/2011

AUTORIA DO PROJETO – Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior.

ASSUNTO DO PROJETO – Para fins de endereçamento postal, fica criado o BAIRRO JARDIM DIAMANTINA, como especifica.

P A R E C E R

A apreciação desta Comissão de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº64/2011, de autoria do Vereador Sebastião Ferreira Martins Junior, que delimita área com a finalidade de definir como Bairro do Jardim Diamantina, a área demonstrada no artigo 1º do projeto.

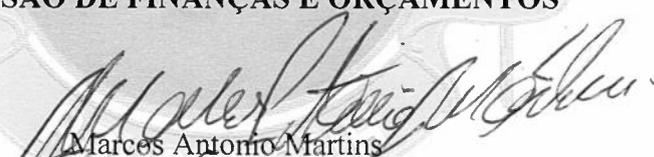
A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto a legalidade e constitucionalidade da matéria.

Opinamos favoravelmente ao projeto recomendando ao Plenário a sua aprovação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 08 de abril d 2011.

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS


Marcos Antonio Martins
PRESIDENTE


(VAL) Aldivino Marques da Cruz Neto
SECRETÁRIO


Luiz Brentan
RELATOR